



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

204

/17

Projeto de Lei nº 131/2017

Processo nº 162/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005 (dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara), renomeando determinados empregos públicos e criando uma tabela de vencimentos própria para os empregos públicos que exijam escolaridade em nível superior como requisito de admissibilidade; e dispõe sobre a incorporação da retribuição pecuniária instituída pela Lei nº 7.581, de 1º de dezembro de 2011, aos remanescentes dos empregos públicos de Analista Administrativo e Analista Operacional, e dá outras providências.

Em cognição sumária, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação entende que a propositura padece de fundamentação, nos termos do já exposto no Ofício nº 005/17 – CP, remetido à Presidência desta Casa de Leis, em que se pugnara pela expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo apresentasse esclarecimentos adicionais à matéria – na ocasião, questionou-se se determinados dispositivos da propositura não poderiam ser alcançados pelo verbete nº 43 da Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal.

Até a presente data referidos esclarecimentos não foram prestados pelo Senhor Prefeito Municipal, razão por que esta Comissão opta por expedir o presente parecer, sem qualquer conteúdo opinativo sobre a matéria, a fim de resguardar-lhe a faculdade prevista no Art. 67, § 2º, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, até que sejam apresentados os esclarecimentos solicitados.

Sala de reuniões das comissões,

22 MAI 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria

